INDICAÇÃO Nº 549 / 2021

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE PROMOVA ESTUDO DE VIABILIDADE SOBRE NORMAS SANITARIAS DE INTERESSE E SAÚDE PÚBLICA, NO ÂMBITO DO MUNICIPIO DE PARAUAPEBAS.

AUTOR: FRANCISCO ELOECIO.

Solicito que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano plenário desta casa, encaminhe-se ofício ao **Exmo. Sr. Darci José Lermen,** Prefeito Municipal, com esta indicação**,** que orienta um estudo de viabilidade para que possa exigir comprovante de vacinação do covid-19 para a entrada em bares, restaurantes, eventos e shoppings, no âmbito do Município de Parauapebas-PA e dá outras providências.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora
Senhores Vereadores

Vários municípios tem adotado a proposta de exigir as carteiras de vacinas na entrada de estabelecimentos visando incentivar a população a manter o ritmo de imunização, considerando que a maioria da população ainda não está imunizada com as duas doses.

Parauapebas é uma cidade em presente desenvolvimento e precisar acompanhar os grandes centros do nosso país. A presente indicação tem como objetivo sugerir ao poder executivo um estudo de viabilidade onde deve ser analisado o melhor funcionamento do comércio local e a segurança da população que utiliza os estabelecimentos, e posteriormente através de decreto o Poder Executivo estabeleça medidas sanitárias dentro do nosso município.

No dia 14 de agosto a SEMSA- Secretaria Municipal de Saúde atingiu a faixa etária a partir dos 18 anos para receber a 1° dose da vacina, marca muito importante e que demostra os avanços nesse combate, portanto, não devemos baixar a guarda.

De acordo com informações do site da SESPA- Secretaria de Saúde Pública do Pará, a cidade de Parauapebas já aplicou 143.031 mil de doses de vacina contra o coronavírus. Sendo 127.175 mil de primeiras doses, 15.855 mil aplicações da segunda dose.

A medida é necessária para controlar o fluxo de pessoas em estabelecimentos autorizados a funcionar, lembrando, que a exigência do compravante de vacina pode se dar de forma facultada a os medios e pequenos empreendimentos e se estabelecendo de forma obrigatoria a eventos de grande porte.

Diante do exposto, peço aos nobres pares a aprovação dessa indicação que, por sua vez, visa realizar medidas sanitárias necessárias diante do atual momento de pandemia. Tendo em vista a enorme importância de manter medidas efetivas de combate ao covid-19.

Parauapebas – Pará, 31 de agosto de 2021.

SERPRO
Assinado digitalmente por:
FRANCISCO ELOECIO SILVA LIMA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereco :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

FRANCISCO ELOECIO
VEREADOR / REPUBLICANOS